# Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº865 DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terra a SRª. SILVIA REGINA DOS SANTOS TOLEDO.

ELDO CIPPEL, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a SRª. SILVIA REGINA DOS SANTOS TOLEDO, uma área de terra medindo 180,00 m², situado na Vila São Francisco de Assis, nesta cidade, apresentando as seguintes confrontações:

AO NORTE: Com rua Três Figueiras

AO SUL: Com Nilson Lopes Brilhante e Mário Sérgio Brumel

AO LESTE: Com Agostinho dos Santos Dias

AO OESTE: Com Maria Francisca da Silva

ARTIGO 2º - O imóvel ora doado destina-se a residência da SRª. SILVIA REGINA DOS SANTOS TOLEDO.

ARTIGO 3º - No período de cinco (5) anos após a doação do referido imóvel, fica vedado alienação a terceiros.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE SETEMBRO DE 1994.

ELDO CIPPEL

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ

DIRIGENTE DE EQUIPE